



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 103, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros para compor a comissão avaliadora dos editais referentes a Lei 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, execução e fiscalização das ações da PNAB – Ciclo 2 no Município de Nova Era;

CONSIDERANDO a importância de garantir transparência, participação e eficiência na gestão dos recursos destinados à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de seleção para análise e julgamento das propostas culturais apresentadas no âmbito dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Município de Nova Era:

I – NATALIA ANDRADE DA SILVA, diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II – KARINE LEMOS GOUVEA, Diretora do Departamento Municipal de Ação Social, que exercerá a função de membro;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

III - SELMA MARIA ALVES GERVASIO VIEIRA, Assistente Técnico, que exercerá a função de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito